

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012 – PÓS - EMBAP

O Coordenador de Pós-Graduação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, Professor Orlando Cezar Fraga, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Ordem de Serviço, para DETERMINAR que:

1 – As solicitações deverão ser feitas através de requerimento (formulário padrão), obedecendo a prazo de antecedência de no mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

2 – Os requerimentos sejam endereçados ao Coordenador de Pós-Graduação.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 12 de junho de 2012.

Curitiba, 12 de junho de 2012.

Prof. Dr. Orlando Cezar Fraga
Coordenador de Pós-Graduação